



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Formalização de Contratos
Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº: 15/2025

Processo nº: 04016-00127160/2024-62

Validade: 12 (doze) meses.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º 1.**2.8** - SSP/DF, e inscrito sob o CPF n.º 696.***.51-**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Prorrogar a Ata de Registro de Preços nº: 15/2025, registrada em favor da empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.333.449/0001-41, sediada em **A ADE CONJUNTO 12 LOTES 09 E, 10, LOJA 02 E 03, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASILIA-DF**, CEP: 71.987-540, telefone: (61) 8516-6501, e-mail: **alexilenio@hotmail.com**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO**, portador do RG n.º 2*****4 - SSP/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 003.***.***-61, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº: 15/2025-IGESDF (168457002)**, obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. DO PROCEDIMENTO

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº: 15/2025 (168457002)**, apresentada pela área demandante (191017610);
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (192596715 e 192877771);
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (193085417);
- (iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (198010111); e
- (v) do Parecer SEI-GDF n.º 119/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (194368950), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº: 15/2025 (168457002)**, no que tange aos itens nela registrados e mantidas integralmente as condições pactuadas, inclusive o quantitativo inicial, bem como os preços registrados, salvo reajustamento previsto em edital, com fundamento no subitem 4.1 da Ata de Registro de Preços originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, conforme quadro a seguir:

LOTE	ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	10328	CAIXA DE PAPELÃO 30X20X20 CAIXA DE PAPELÃO 30X20X20 Especificação: CAIXA DE PAPELÃO C X L X A = 30 X 20 X 20 QUE CONTENHA A LOGOMARCA DO IGESDF EM AMBOS OS LADOS.	UNIDADE	1.600	R\$ 5,77	R\$ 9.232,00
	2	10329	CAIXA DE PAPELÃO 40 X 30 X 30 CAIXA DE PAPELÃO 40 X 30 X 30 Especificação: CAIXA DE PAPELÃO C X L X A = 40 X 30 X 30 QUE CONTENHA A LOGOMARCA DO IGESDF EM AMBOS OS LADOS.	UNIDADE	2.000	R\$ 11,77	R\$ 23.540,00
	3	10330	CAIXA DE PAPELÃO 60 X 40 X 40 CAIXA DE PAPELÃO 60 X 40 X 40 Especificação: CAIXA DE PAPELÃO C X L X A = 60 X 40 X 40 QUE CONTENHA A LOGOMARCA DO IGESDF EM AMBOS OS LADOS.	UNIDADE	6.000	R\$ 22,77	R\$ 136.620,00
	4	10331	CAIXA DE PAPELÃO 80 X 50 X 50 CAIXA DE PAPELÃO 80 X 50 X 50 Especificação: CAIXA DE PAPELÃO C X L X A = 80 X 50 X 50 QUE CONTENHA A LOGOMARCA DO IGESDF EM AMBOS OS LADOS.	UNIDADE	4.000	R\$ 37,77	R\$ 151.080,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 320.472,00 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais)							

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28 de abril de 2026 a 28 de abril de 2027**, com fundamento no subitem 4.1 da Ata originária e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024](#).

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindido a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024](#).

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024](#) e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

ALEXCILENIO FROTA ARAUJO Representante Legal
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/04/2026, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **198102624** código CRC= **29CC9214**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br